



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE VILELA

DIRETOR

EXAMES - INSCRIÇÕES

ANO LETIVO

2020/2021

Exames Nacionais e Provas de Equivalência à Frequência – 1ª Fase

Despacho Normativo n.º 10-A/2021

Prazo de Inscrição **De 24 de março a 15 de abril**

Procedimentos de Inscrição

- ✓ O processo de inscrição para a realização de provas e exames, no ano letivo 2020/2021, efetua-se através da PIEPE, a disponibilizar no endereço <https://jnepiepe.dge.mec.pt>.
- ✓ Antes de proceder ao registo na PIEPE, todo o aluno que não seja portador de cartão de cidadão tem de solicitar junto da escola de inscrição a atribuição de um **número interno**.
- ✓ O encarregado de educação ou o aluno, quando maior, acede à PIEPE e efetua o seu registo, preenchendo obrigatoriamente todos os campos editáveis e selecionando, no final, o botão **"enviar"**.
- ✓ Para conclusão do processo de registo, o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, deverá aceder ao endereço de correio eletrónico indicado no registo (incluindo o spam, lixo ou outros) e ativar o link que lhe foi enviado para validar a conta e ativar o acesso à PIEPE.
- ✓ Concluído o registo com sucesso, o encarregado de educação ou o aluno, quando maior, poderá proceder à inscrição, colocando o nome de utilizador e a palavra-passe definidas no registo.
- ✓ Na PIEPE, o encarregado de educação ou aluno, quando maior, deve ter em consideração o seguinte: a identificação das escolas, dos cursos e das disciplinas com os respetivos códigos é feita através de seleção na lista pré-definida disponibilizada para o efeito.
- ✓ O encarregado de educação ou o aluno, quando maior, que não apresente os documentos necessários para efeitos de inscrição, através do carregamento de ficheiros na PIEPE, procede à entrega ou apresentação dos mesmos, presencialmente na escola de inscrição que procede à sua verificação e posterior validação dos respetivos campos.

Os documentos que devem ser submetidos em FICHEIROS ENTREGUES podem ser:

- Pedido de senha (para candidatura de acesso ao ensino superior);
- Documento de identificação (Cartão de cidadão ou n.º interno);
- Documento comprovativo das habilitações académicas / Declaração de frequência / Equivalências Estrangeiras;
- Comprovativo de residência / local de trabalho;
- Comprovativo de adaptações ao processo de avaliação.

Encargos da inscrição

NOTA: O pagamento* de inscrição, no ensino secundário, é aplicável a:

- alunos fora da escolaridade obrigatória;
- alunos que se inscrevam para melhoria de classificação de exames finais nacionais, cujo resultado releva apenas como classificação de prova de ingresso;
- os alunos excluídos por faltas;
- alunos que se inscrevem fora de prazo.

* a efetuar nos serviços administrativos no período de desconfinamento

No ato de inscrição na plataforma PIEPE os alunos que este ano se vão candidatar ao ensino superior deve requerer a FICHA ENES.